



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 4.062, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre servidores municipais aprovados no estágio probatório no Concurso Público nº 001/2012, tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório (Concurso Público nº 001/2012) e, portanto, estabilizados em seus respectivos cargos de provimento efetivo, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados e identificados pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
281252	ALINE PAULA RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES
281382	ANDREIA ALVES BATISTA	ENFERMEIRO
281232	ARIALDO REGINALDO DA SILVA	MOTORISTA
281282	CARLOS EDUARDO PEREIRA CAROLINO	MOTORISTA
281241	CRISTIANA TEIXEIRA NICODEMOS EMMERIK	PROFESSORA A
282239	DANIELA BURATO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISCAL DE POSTURAS
281332	ELIELSON CLENILSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA
281373	FLAVIA VANESSA BATISTA VILARINO	PROFESSOR B - MATEMÁTICA
281336	GISLENE CONCEIÇÃO DA CRUZ MARTINS	NUTRICIONISTA
281366	JULIANA GODOY SANTOS	PROFESSOR B - HISTÓRIA
281269	LUCIENE DE FATIMA SIQUEIRA GONÇALVES	SERVENTE ESCOLAR
281270	MARCIA HELENA DE PAULA	SERVIÇOS GERAIS
278454	MARINA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
281311	NILDA HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS
281322	PAULO CESAR MATOS DINIZ	AUXILIAR FUNERÁRIO
281284	QUEZIA NAZARE SILVA	MOTORISTA
281362	TATIANA GIORDANO DE RESENDE	CIRURGIÃO DENTISTA



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º Os três anos para aquisição da estabilidade de que trata este Decreto iniciou-se a partir da data em que os servidores relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 1º de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.